CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO

Nº 90 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a continuação do ensaibramento e manilhamento na Rua Solicitador David Timóteo Wiedmar, no Bairro São Lucas.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações dos moradores, as obras iniciadas na referida rua estão inacabadas, ocasionando transtornos aos moradores, notadamente na última casa da rua.

Dentre os problemas apontados está a formação de buracos e poças d'água, que resultam no acúmulo de moscas.

Ainda, conforme relato dos moradores, as providências necessárias para sanar esses problemas parecem não exceder à disponibilização de apenas mais um caminhão de saibro e poucas manilhas.

Dessa forma, mostra-se necessária a continuidade das obras até o final da rua, de modo a proporcionar melhores condições para os moradores.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 846 / 2012
13/09/2012 - 13:17
Responsável: INE

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 10 de setembro de 2012.